



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1144, DE 16 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA MURIELI DE SOUZA CASSAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 3551/2024 e o despacho, enviados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação de classe especial no regime suplementar da servidora **Murieli de Souza Cassal**, Professora N3A, matrícula nº 56844-9, de 10% sobre a carga horária de 20h semanais, a contar de 01/03/2024 até 20/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos, a partir de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/